



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA



CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

Urânia SP, 25 de março de 2024.

Ofício nº 090/2024

À Exma. Sra.
KÁTIA CRISTINA SIEBRA
Presidente da Câmara Municipal
Urânia/SP

Senhora Presidente, Senhores Vereadores

MENSAGEM/PROJETO DE LEI 007/2024

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Vereadores o incluso Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a Doar Terreno no Cemitério Municipal de Urânia e dá outras providências.

O Projeto de Lei acima tem a iniciativa que visa única e exclusivamente a doação de terreno no Cemitério Municipal de Urânia a pessoa de família de baixa renda, sem condições financeiras para adquiri-lo.

Desse modo, contando com a devida apreciação e aprovação dos ilustres Senhores Vereadores, tendo em vista o interesse público envolvido, reitero os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCIO
ARJOL
DOMINGUES:
22342999852

Assinado de forma
digital por MARCIO
ARJOL
DOMINGUES:2234299
9852
Dados: 2024.03.27
14:47:30 -03'00'

Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO Nº 29 / 2024

DE, 27 / 03 / 2024

Horário: 14 : 06 hrs.

Ademar Maringolo Junior
Diretor Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA



CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 007/2024

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR TERRENO
NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE URÂNIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, encaminha à Câmara Municipal de Urânia o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar, sem encargos, o terreno e a respectiva construção para a família de pessoa sepultada no Cemitério Municipal, conforme relação abaixo:

NOME	ENDEREÇO	DATA ÓBITO
ROSANA VIEIRA	Rua Santos, nº 412, Centro, Urânia/SP.	05/03/2024

Parágrafo Único – As pessoas a serem beneficiadas são carentes e sem condições financeiras para suportarem os ônus das taxas devidas sobre o terreno e construção do local onde está sepultada a pessoa acima relacionada.

Artigo 2º - Fica a Lançadoria autorizada a promover a quitação das taxas devidas em nome dos favorecidos.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia /SP, 25 de março de 2024.

MARCIO

ARJOL

DOMINGUES:2

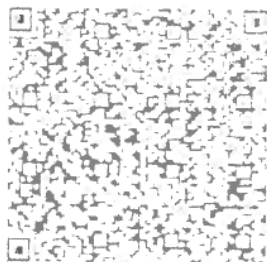
2342999852

Assinado eletronicamente
por MARCIO ARJOL
DOMINGUES:2342999852
Dados: 2024.03.27 14:47:50
-03 00

Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

PROTOCOLO Nº...029...2024
DE, ...27...03...2024
Horário: ...14...:06...hrs.

Ademar Maringoto Junior
Diretor Administrativo



BRASIL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME
ROSANA VIEIRA

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsa.jus.br>

CPF: 123.435.618-24

MATRÍCULA 146316 01 55 2024 4 00005 447 0001877-21

SEXO: FEMININO COR: BRANCA ESTADO CIVIL E IDADE: DIVORCIADA - 53 ANOS DE IDADE

NACIONALIDADE: SANTA BÁRBARA D'ESTE-SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 267393080 ELEITOR: SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: SEBASTIÃO VIEIRA e TEREZA RODRIGUES VIEIRA RESIDENTE NA RUA SANTOS, 412, CENTRO, URÂNIA, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO: CINCO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO - ÀS 16:05 H DIA: 05 MÊS: 03 ANO: 2024

LOCAL DE FALECIMENTO: NO HOSPITAL DO AMOR DE JALES, AVENIDA FRANCISCO JALLES, 3737, VILA MARIA

CAUSA DA MORTE: SÍNDROME DA VEIA CAVA SUPERIOR (CID: I87), CAUSAS ANTERIORES: METÁSTASE PULMONAR (CID: C79), TUMOR PHYLLOIDES* MALIGNO MAMA ESQUERDA (CID: C50)

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido): CEMITÉRIO MUNICIPAL DE URÂNIA/SP DECLARANTE: JOICE HELENA CHRISTOFOLETTI DE OLIVEIRA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Dra. LETICIA ELIZA FLORES COBETTI CRM N° 209986

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM: Ato registrado no livro C-0005, folhas 447E, nº 000001877, em 07/03/2024. A falecida não deixa bens a inventariar. A falecida não deixa testamento conhecido. A falecida era divorciada de ANTONIO APARECIDO CHRISTOFOLETTI, conforme o livro B-23, folhas 254, termo nº 6596 do Oficial de Registro Civil de Santa Bárbara D'Este/SP. A falecida deixa os filhos: JOICE HELENA CHRISTOFOLETTI DE OLIVEIRA 35 anos e JULIAN HENRIQUE CHRISTOFOLETTI 31 anos. A declarante ignora os demais elementos/documentos faltantes. Nada mais me cumpria certificar. ***

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: * As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE URÂNIA
Oficial - ANA LÍGIA LIVONESI
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 468, CENTRO
URÂNIA - SP
CEP:15730000 - Tel:(17) 3634-3300

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
URÂNIA, 07 de março de 2024

LARISSA GUELES SANCHES
ESCREVENTE AUTORIZADA